

# **COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

## **REQUERIMENTO N° de 2003 (Da Sra. ANN PONTES)**

Solicitando ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado JOÃO PAULO CUNHA, que coloque na pauta de votações desta Casa, com a maior brevidade possível a PEC n.º 438/2001, de autoria do ex-senador Ademir Andrade, que estabelece *“a pena de perdimento da gleba onde for constada a exploração de trabalho escravo; revertendo a área ao assentamento dos colonos que já trabalhavam na respectiva gleba; alterando a nova Constituição Federal”*.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, seja solicitado, em caráter de urgência, ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado JOÃO PAULO CUNHA, que paute a PEC n.º 438/2001, de autoria do ex-senador Ademir Andrade, que estabelece *“a pena de perdimento da gleba onde for constada a exploração de trabalho escravo; revertendo a área ao assentamento dos colonos que já trabalhavam na respectiva gleba; alterando a nova Constituição Federal”*, pois, tal medida viria somar esforços no combate ao trabalho escravo em nosso país.

## **JUSTIFICATIVA**

Tal reivindicação se dá em virtude de várias denúncias que vem sendo veiculadas na mídia sobre a descoberta da exploração e trabalho escravo em nosso país.

Segundo matéria publicada no Jornal O Liberal, do Estado do Pará, o Ministro Francisco Fausto, presidente do Tribunal Superior do Trabalho afirma que: “o confisco de terras de proprietários que adotam a prática do trabalho escravo, na verdade, é a arma mais poderosa contra esta prática”.

Nesta Comissão possui uma subcomissão Permanente para verificar a ocorrência de trabalho escravo, infantil ou realizado em condições ilegais, não podendo, nós parlamentares desta Comissão, nos calarmos diante da ocorrências de tais práticas que a cada dia estão estampadas nos jornais e revistas pelo Brasil afora.

Conclamo os nobres pares desta Comissão, para que aprovemos este requerimento e, façamos com que este poder assuma esta responsabilidade para com a nação.

Sala da Comissão, de de 2003.

Deputada ANN PONTES  
PMDB – PA.